



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COORDENAÇÃO DO PROG. DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – Teresina-PI CEP 64.049-550
– mpp@ufpi.edu.br – Fone (086) 3215-5808



A Universidade Federal do Piauí, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), da Diretoria do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (PPGPP), como promotora e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (IFAP), como receptora, no uso de suas atribuições legais, divulga o **resultado dos recursos**, de acordo com o cronograma regulamentado pelo **EDITAL DINTER PPGPP/UFPI-IFAP Nº 02/2025, de 04 de fevereiro de 2025**.

Candidato(a)	Inscrição	Recurso	Justificativa
Arivaldo Leite Mira	97270	Indeferido	No Item 2.2.9 consta “Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), Título Eleitoral com o último comprovante de quitação com a justiça eleitoral e, particularmente para os candidatos homens, com idade até 45 anos, comprovante das obrigações com o Serviço Militar”. Na documentação apresentada a quitação com a justiça eleitoral está em nome de Adriana Cristina Furtado Idalino , portanto, em desacordo com o edital.
Jocivannia Maria de Sousa Nobre Dias	97349	Indeferido	2.1. Os pedidos de inscrição serão realizados no período de 11 a 28 de fevereiro de 2025 , no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), no endereço eletrônico https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf por meio do link “processos seletivos”; 2.2. Após o preenchimento, ao final do processo, emitirá um comprovante que DEVERÁ SER ENVIADO, até às 23 horas e 59 minutos do dia 28 de fevereiro de 2025 , ou seja, não é permitido receber documentação fora do prazo. O requerimento das inscrições deverá ser assinado pelo(a) candidato(a). A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.
Maria Rosa da Luz Lopes da Conceição	97486	Indeferido	O requerimento das inscrições deverá ser assinado pelo(a) candidato(a). A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, ou seja, os possíveis problemas técnicos para envio da documentação eram previsíveis .
Mércia Ferreira de Souza	97118	Indeferido	Documentação localizada, porém, incompleta, pois não atendo ao item 2.2.2, ou seja, não consta o verso do diploma de mestrado.
Rildo Frederico Ferreira	97312	Indeferido	2.1. Os pedidos de inscrição serão realizados no período de 11 a 28 de fevereiro de 2025 , no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COORDENAÇÃO DO PROG. DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – Teresina-PI CEP 64.049-550
– mpp@ufpi.edu.br – Fone (086) 3215-5808



			(SIGAA), no endereço eletrônico https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf por meio do <i>link</i> “processos seletivos”; 2.2. Após o preenchimento, ao final do processo, emitirá um comprovante que DEVERÁ SER ENVIADO, até às 23 horas e 59 minutos do dia 28 de fevereiro de 2025 , ou seja, não é permitido receber documentação fora do prazo.
--	--	--	---

Teresina/Piauí, 13 de março de 2025

Prof. Dr. Raimundo Lenilde de Araújo
Coordenador da comissão de seleção
Edital DINTER PPGPP/UFPI-IFAP Nº 02/2025